

**MEMORIAL
DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

REFORMA NO MONUMENTO DO CRISTO

MAIO DE 2025

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas - MG

Objetivo do Projeto: Este projeto visa à reforma no monumento do Cristo.

Endereço do Projeto: Estrada do morro do caxambu, Zona rural, Bom Jardim de Minas - MG.

Justificativa do projeto: Em visita a edificação foi diagnosticada a necessidade de ser efetuada uma reforma e melhoria no monumento do Cristo, pois o mesmo apresenta marcas de uso.

Área da Edificação: 274,00 m²

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na REFORMA NO MONUMENTO DO CRISTO NA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS - MG.

DISPOSIÇÕES GERAIS

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da edificação ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Município.

A Memória de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaborados a partir desse modelo projeto padrão, implantado em um terreno específico.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAUlocal, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Município e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a realização dos serviços contratados a empresa deverá fornecer e instalar a placa de obra com dimensões de 3m x 1,5m contendo os dados da obra, fornecer e instalar o barracão de obra para armazenamentos os materiais e ferramentas, fornecer e instalar banheiro químico para a utilização dos funcionários.

ELÉTRICA

Deverão ser demolido/retirado as bases antigas de iluminação junto com os refletores, retirada do padrão antigo para instalação de um novo no poste de energia com saída subterrânea e instalação de fotocélula para acionamento da rede.

Instalação de eletroduto corrugado com diâmetro de 32mm para a fiação principal, eletroduto corrugado com diâmetro de 20mm para fiação derivada e uma caixa de passagem em concreto. Onde os mesmos serão embutidos no concreto do chão e na parte interna da edificação. Será usado cabo de cobre flexível 6mm² para a rede principal e cabo de cobre flexível 1,5mm² para redes de derivação.

No pavimento "acesso" será instalado 10 unidades de spot de led para área externa de 5w com 450 lúmens, e no pavimento "vista do Cristo" será instalados 8 refletores de led de 500w com 40000 lúmens na base do Cristo.

PISO

Para a realização desse serviço, será necessário o lixamento/limpeza do concreto existente, demolição dos restos de massa deixados nas obras anteriores, realização de furos nas lajes para a passagem dos canos de drenagem pluvial onde no pavimento "acesso" existe 6 pontos de drenagem e no pavimento "vista do Cristo" possui 2 pontos de drenagem sendo que a captação será usado cano de 40mm e como condutor usará cano de 50mm, execução contrapiso desempenado nos pavimentos "acesso" e "vista do Cristo" para direcionar o caimento até os pontos de drenagem e correção da superfície para posteriormente ser instalados os pisos em pedra são Thomé padrão exportação.

Juntamente, será realizada a execução da rampa de acesso ao monumento onde a mesma será nivelada com blocos em concreto, aterrada, concretada e instalado o piso em pedra são Thomé padrão exportação.

ESCADA

Serão demolidos os emboço/pingadeira que estão degradados para a instalação de novas pingadeiras e para ser refeito os chapisco/emboço que estão danificados, corrimão em aço galvanizado pintado com tinta anticorrosiva e tinta de acabamento esmalte sintético instalado por cima das muretas das escadas, contrapiso desempenado nos degraus da escada com intuito de nivelar os mesmo tirando as imperfeições existentes e posteriormente ser instilado piso em cerâmica antiderrapante com acabamento que se aproxime mais da estética das pedras são Thomé.

ABERTURA DOS VÃOS DE PORTA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO

Em alguns pontos os vãos estão fechados e será necessária a abertura de alguns para a realização dos serviços, também será realizada a remoção de uma porta existente. Posterior aos serviços descritos acima, será realizada o fechamento das aberturas de portas existentes com bloco de concreto revestidos com chapisco e emboço.

PINTURA

Para a realização do serviço de pintura será necessário o lixamento de toda a superfície a ser pintada, a aplicação manual de fundo selador acrílico e posteriormente ser pintada com tinta a base de borracha clorada com duas demãos. O monumento será pintado na cor concreto, às paredes na cor cinza claro e as pingadeiras e alguns detalhes na cor cinza tubarão

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será necessária a contratação de um técnico de segurança do trabalho onde o mesmo precisará estar presente no local da obra 3 horas diárias durante o tempo de duração da reforma para a fiscalização dos serviços. Também será de responsável da empresa o fornecimento, montagem e desmontagem de andaime com tela de proteção e a limpeza total da obra para a entrega dos serviços.

Bom Jardim de Minas - MG
15/04/2025

Eng^o MATHEUS ALVES CAMPOS
CREA : 248074/D - MG